



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9387 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **RS 2.458.800,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei nº966, de 15 de Janeiro de 2.001;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 2.458.800,00** (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9.363, de 31 de janeiro de 2.001, conforme Anexo III deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial

nº 4681 do dia 20/2/2001




# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2.001,  
113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 9387 - 20/02/2001			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FINANC	VALOR	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041211021.2242	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DE PLANOS E ORCAMENTO.	3490.3500	12	147.800,00	
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	3490.3500	00	125.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.041221121.2234	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.9200	00	2.000.000,00	
4201.061221121.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC	3490.3000	00	150.000,00	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
4317.231251006.1086	DESCONCENTRACAO DAS ATIVIDADES DO REG. PUB. DE EMPRESAS.	4590.5200	40	36.000,00	
TOTAL				2.458.800,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 9387 - 20/02/2001			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1701.101221096.2407	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PAG.DE PESSOAL E ACOES ADMINISTRATIVAS	3190.9200	00	2.000.000,00	
4001.041211042.1083	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3414.4400	00	125.000,00	
4001.041221012.2244	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ACOES DO GOVERNO MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	4590.5200	12	147.800,00	
4201.061221121.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC	3490.9300	00	150.000,00	
4317.041221005.2254	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER	4590.5200	40	36.000,00	
TOTAL				2.458.800,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 9387 - 20/02/2001					QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S					TOTAL			
	I	II	III	IV	TOTAL				
UNIDADES ORCAMENTARIAS									
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	21.520.750,00	10.139.250,00	10.139.250,00	757.750,00	42.557.000,00				
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	21.377.750,00	9.228.250,00	9.228.250,00	7.315.750,00	47.150.000,00				
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	990.000,00	915.000,00	915.000,00	915.000,00	3.735.000,00				
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	12.831.125,00	7.665.750,00	7.665.750,00	4.164.875,00	32.327.500,00				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	71.361.000,00	36.905.000,00	34.905.000,00	4.249.000,00	147.420.000,00				
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	19.218.250,00	8.828.750,00	8.828.750,00	8.154.250,00	45.030.000,00				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	577.000,00	341.000,00	341.000,00	156.000,00	1.415.000,00				